



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos
Envelopes "B" - Propostas de Preços.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0908.01/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro, do ano de 2021, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das 15:00h (quinze horas), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 008, de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna – Presidente, Jaime Júnior de Farias e Socorro Alana Brandão Ribeiro - membros e Francisco Diego Araujo Sousa - Diretor do Departamento de Obras da Câmara Municipal de Acaraú, conforme Portaria nº 015, de 04 de Janeiro de 2021, atuando como assessor técnico junto a esta Comissão, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o **Nº 0908.01/2021**, abrirem os invólucros contendo as Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às 15h15min, verificou-se que nenhuma das empresas habilitadas enviou representante para se fazer presente a esta sessão. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, sendo eles:

SEQUÊNCIA	EMPRESA	CNPJ
1.	CONSTRUTORA SMART EIRELI	23.078.596/0001-48
2.	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	21.541.555/0001-10
3.	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP	19.959.003/0001-85
4.	OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	42.066.610/0001-38
5.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI	39.336.452/0001-84

Ato contínuo, a assessora técnica encaminhou a esta Comissão parecer técnico se pronunciando acerca das propostas de preços que haviam sido submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: a) julgar **DECLASSIFICADA** a licitante **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** por não atender aos requisitos do edital, pois apresentou proposta comercial sem a composição unitária dos preços, descumprindo assim o item 5.2.6 do Edital; b) julgar **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **CONSTRUTORA SMART EIRELI** com o valor global de **R\$ 810.728,54** (Oitocentos e Dez Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos); **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP** com o valor global de **R\$ 816.116,88** (Oitocentos e Dezesseis Mil, Cento e Dezesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos); **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** com o valor global de **R\$ 810.477,55** (Oitocentos e Dez Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



Centavos) e; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI com o valor global de **R\$ 804.159,28 (Oitocentos e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)** por apresentarem as propostas de preços em total atendimento às disposições do Edital e anexos. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global" e demais condições descritas no **Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, e de consequência sugerir a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação à empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI** por ter ofertado proposta de preço com o menor valor global. O Presidente informou que o presente resultado seria publicado em jornal de grande circulação sendo aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e assessoria técnica.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Membro:	Jaime Júnior de Farias	
Membro:	Socorro Alana Brandão Ribeiro	

ASSESSORIA TÉCNICA		
Função	Nome	Assinatura
Diretor do Departamento de Obras:	Francisco Diego Araujo Sousa	



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



Parecer Técnico

TOMADA DE PREÇOS Nº 0908.01/2021


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.

Em análise detida das **PROPOSTA DE PREÇO**, em especial ao **item 5.0-** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
01	CONSTRUTORA SMART EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
02	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL A EMPRESA NÃO APRESENTOU AS COMPOSIÇÕES DOS PREÇO UNITÁRIO DESCUMPRINDO COM O ITEM DO EDITAL 5.2.6
03	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.
04	OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
05	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

É o parecer.

Acaraú/CE, 05 de Outubro de 2021.


Francisco Diego A. Sousa
Engenheiro Civil
CREA nº 52.710/D

AO PRESIDENTE DA CPL
SR. Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0908.01/2021

Abertura: 30 de Setembro de 2021, às 15h00min.

Item	Especificação
01.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS ANEXOS DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.
Relação de Licitantes	
Empresa 1	CONSTRUTORA SMART EIRELI - CNPJ Nº 23.078.596/0001-48
Empresa 2	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10
Empresa 3	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ Nº 19.959.003/0001-85
Empresa 4	OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 42.066.610/0001-38
Empresa 5	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI - CNPJ Nº 39.336.452/0001-84
Valor das Propostas	
Empresa 1	R\$ 810.728,54
Empresa 2	R\$ 821.683,29
Empresa 3	R\$ 816.116,88
Empresa 4	R\$ 810.477,55
Empresa 5	R\$ 804.159,28
Menor Preço	R\$ 804.159,28 (Oitocentos e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)
Visto da Comissão	
Presidente:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna
Membro:	Jaime Júnior de Farias
Membro:	Socorro Alana Brandão Ribeiro
Vencedor(a)	
CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI	